

RESOLUÇÃO Nº 27/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 07020/2026-02, referente a Emenda Parlamentar para Aquisição de Medicamentos no Município de Monte Negro."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião ordinária nº 008/CMS/MN/2026 que aconteceu no dia 26 (vinte e seis) de junho de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, com início às 09:00 horas da manhã, contando com a presença da maioria dos conselheiros.

A necessidade imperativa de garantir o acesso universal, integral e equânime aos medicamentos essenciais, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS), visando a manutenção da qualidade da assistência prestada à população de Monte Negro;

A apresentação da Proposta nº 07020/2026-02, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Ribeiro do Sinpol, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinada à aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Irmã Dulce (CNES 4003039), localizado na Rua Francisco Prestes, s/n, Setor 02, e para a Farmácia Básica Municipal (CNES 7823185), localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 2323;

Que a pauta foi submetida à ampla discussão entre os conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade, consolidando o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Proposta nº 07020/2026-02, destinada à aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Irmã Dulce, localizado na Rua Francisco Prestes, s/n, Setor 02, e para a Farmácia Básica Municipal, situada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 2323, visando ao cumprimento das metas assistenciais do Município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 027/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 26/06/2026 14:20:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1427.0U20.327A.4263.3051, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 26/06/2026 14:04:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V8.8304.441V.K073.1458, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.EF2.89C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 27/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em 26/06/2026 - 14:01:34

Código de Autenticidade deste Documento: 14U3.0A01.6341.E60E.8865

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

